



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



TERMO ADITIVO Nº 05

Processo nº 037/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E **SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 14.302.765/0001-90, sediada na Rua Serro nº: 34, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 35.545-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por Celton Teodoro Fagundes, inscrito no CPF sob o nº: XXX.154.086-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 037/2024** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo de 25% do quantitativo inicial do item nº 73, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE

1.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do item nº 73, as partes em comum acordo firmam o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº059/2024, ficando estabelecido conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	UNID.	Valor unitário	Valor Total
0073	ALFACE VERDE	350,00	87,00	UNID	R\$ 3,46	R\$ 301,02



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



	(MOLHO) CRESPA LISA	OU				
TOTAL GERAL: R\$ 301,02						

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2004 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, HOMENAGENS / RECEPÇÕES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	27	1.500.00
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500.00
04.122.0402.2006 - HOMENAGENS, RECEPÇ. PÚBL. E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	53	1.500.00
12.122.0401.2147 - HOMENAGENS, RECEPÇ. PÚBL. E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	66	1.500.00
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70	1.500.00
08.306.0803.2028 - AQUIS GÊN ALIM-PREPARO MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	78	1.500.00 1.550.00 1.552.00
04.122.0401.2148 - HOMENAGENS, RECEPÇ. PÚBL. E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	187	1.500.00
04.122.0402.2037 - MANUTENÇÃO ATIV DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PUBLICAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	201	1.500.00
10.122.0401.2148 - HOMENAGENS, RECEPÇ. PÚBL. E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	331	1.500.00
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	348	1.500.00 1.707.00
08.244.0401.2149 - HOMENAGENS, RECEPÇ. PÚBL. E FESTIVIDADES	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500.00
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	521	1.500.00 1.660.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



			1.707.00
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	545	1.500.00 1.660.00
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	606	1.500.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão, 24 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: 034.582.766-02
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUPERMERCADO NOVO
HORIZONTE LTDA
CNPJ: 14.302.765/0001-90
CELTON TEODORO FAGUNDES
CPF: XXX.154.086-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____